

Ingá Energia S.A.

CNPJ N.º 27.317.137/0001-20 - NIRE 35300502248

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: em 19 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco III, 20º andar, sala 03, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **2. Convocação e presença:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Quórum de instalação:** presentes a acionista representando 100% das ações, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Danilo Tadeu Trevisan e secretariados pelo Sr. André Luis Melo Marques. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) a extinção das ações preferenciais da Companhia; (ii) a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante o cancelamento de parte das ações ordinárias e da totalidade das ações preferenciais, com a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a destituição e eleição de diretores e (iv) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, sendo que, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, foi aprovado: 6.1. A extinção da totalidade das ações preferenciais nominativas sem valor nominal e sem direito a voto. 6.2. Em virtude da ausência de integralização do aumento de capital deliberado na AGE de 21/07/2022, a redução do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 40.495.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), uma redução, portanto, no valor total de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), mediante o cancelamento de (a) 899.000 (oitocentas e noventa e nove mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto ("Ações Preferenciais"); e (b) 3.101.000 (três milhões, cento e um mil) ("Ações Ordinárias" e, em conjunto com as Ações Preferenciais, as "Ações Canceladas"). 6.2.1. A redução do capital social da Companhia foi realizada nesta data mediante o cancelamento das ações de emissão da Companhia detidas pela acionista única, conforme Boletim de Subscrição de Cancelamento anexo a esta ata como Anexo I, não havendo restituição de numerário à acionista, em conformidade com a deliberação ora aprovada. 6.3. Registra-se a retirada dos diretores José Norbertino Lage Moraes, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG nº MG 14640 e inscrito no CPF nº 256.000.106-30 e Sérgio Campos Maronato, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador do RG nº 14.907.512, e CPF nº 085.050.178-46. José Norbertino Lage Moraes e Sérgio Campos Maronato, outorgam, neste ato, a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação à Companhia com relação a qualquer valor devido em razão do exercício do cargo de membro da diretoria. 6.4. A eleição da diretora Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo. Permanecem inalterados os demais diretores eleitos pela assembleia geral extraordinária de 28/02/2023, para um mandato de 02 (dois) anos com início em 22/12/25, qualificados e divididos conforme os grupos abaixo: Grupo A: Reelege-se o diretor André Luis Melo Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira profissional 20.131.027 CREA/SP e CPF/MF 121.482.158-84; Reelege-se o diretor Hélio Nodari da Cruz, brasileiro, casado, tecnólogo em automação industrial, portador do RG nº 2.141.817-SSP/ES e CPF nº 052.459.517-89; ambos com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco III, 6º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. Grupo B: Reelege-se o diretor Danilo Tadeu Trevisan, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador do RG nº 7636668 SSP/SP e CPF nº 058.465.838-90, Elege-se a diretora Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 12.875.173-3-SSP/SP e CPF nº 078.707.738-08, sendo os dois últimos com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco III, 20º andar, sala 2, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. 6.4.1. Os diretores eleitos tomam posse de seus cargos na presente data, conforme assinatura dos termos de posse respectivos, declarando que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade empresária. 6.4.2. Os diretores não terão remuneração pelo exercício de suas funções na Companhia, uma vez que acumulam a função de administradores em outra(s) empresa(s) do mesmo conglomerado econômico, na(s) qual(is) recebem a remuneração contratada 6.5. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II, em razão das deliberações contidas nos itens acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, e achada conforme, foi assinada pela acionista presente Impacto Energia Ltda., por seus representantes legais. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. 19 de dezembro de 2025. Danilo Tadeu Trevisan - Presidente da Mesa - Representante Legal da Impacto Energia Ltda. André Luis Melo Marques - Secretário - Representante Legal da Impacto Energia Ltda. José Norbertino Lage Moraes - Diretor retirante, Sérgio Campos Maronato Diretor retirante e Soraya Aparecida Fernandes Gomes Vallilo - Diretora eleita.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/inga-energia-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-19-de-dezembro-de-2025-as-10-horas/